



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 427/2017-DTL/SAJIP

Valinhos, em 18 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 289/2017-CMV**  
**Vereadores Rodrigo Fagnani Popó, André Amaral,**  
**Franklin Duarte de Lima e Kiko Beloni**  
**Processo administrativo nº 4.806/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Rodrigo Fagnani Popó, André Amaral, Franklin Duarte de Lima e Kiko Beloni**, e consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Houve o recolhimento a VALIPREV da cota patronal e dos servidores relativos ao mês de janeiro/2017? Em afirmativo, informar os valores e as respectivas datas de pagamento. Em negativo, justificar.

**Resposta:** De acordo com as informações da área técnica da Secretaria da Fazenda, os recolhimentos referentes a janeiro foram realizados em 24/02/2017 na seguinte conformidade: contribuição servidores no valor de R\$ 1.056.218,08, cota patronal no valor de R\$ 1.590.150,90 e aporte adicional no valor de R\$ 196.073,14, totalizando R\$ 2.842.442,12, conforme anexo.

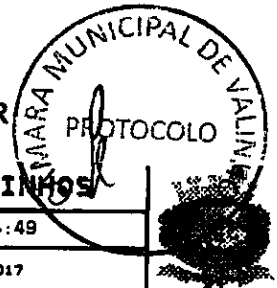
Houve o pagamento dos parcelamentos efetuados perante a VALIPREV até a presente data? Se afirmativo, enviar os comprovantes, não havendo justificaf

**Resposta:** Sim, os parcelamentos estão sendo cumpridos, consoante demonstram as cópias em anexo.

Ao ensejo, rejeitro a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



Anexo: 09 folhas

A  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO  
**00671/2017**

Data/Hora Protocolo: 18/04/2017 14:49

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 289/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre recolhimento da cota patronal ao Valiprev.



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**



**OF. Nº 0091/2017-DF/SF**

Valinhos, 24 de fevereiro de 2017.

**ASSUNTO:** *Transferência.*

*Senhor Gerente,*

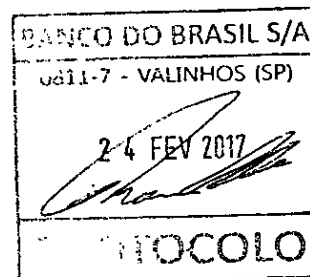
Tem o presente a finalidade de solicitar a V.Sa., a transferência através de **TED** a favor do **Banco do Brasil S/A** Agência **0811-7** – Valinhos, conta nº **41.477-8** em nome do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV**, C.N.P.J.: **18.853.149/0001-89**, na importância de **R\$ 2.842.442,12** (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos), debitando da conta nº **73.001-7** em nome da Prefeitura do Município de Valinhos.

*Atenciosamente.*

  
**FREDÉRICO A. F. PASTI**  
Diretor da Divisão de Tesouraria

  
**ORESTES PREVITALI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ILMO SR.**  
**GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL S/A**  
**AGÊNCIA DE**  
**VALINHOS-SP (0811-7)**



Previdência Municipal de Valinhos		GRP	GUIA DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO		
<b>PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS</b> 45.787.678/0001-02 RUA ANTONIO CARLOS 301 CENTRO Valinhos 13270005 019 3849-8000			Competência 1/2017	Vencimento 24/02/2017	
			Discriminativo	Código	Valor
			Servidores		1.056.218,08
			Parte Empresa		1.590.150,90
Nome ou Razão Social			Pensionistas %		
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS			Afastamentos		0,00
Endereço			Salário Família		0,00
RUA ANTONIO CARLOS 301			Aport Adicional		196.073,14
Telefone		UF	Total Líquido		2.842.442,12
019 3849-8000		SP			
CEP	Município		Juros		
13270005	Valinhos		Total		2.842.442,12
Outras Informações			Autenticação Mecânica		
Total de contribuintes 2460					
Base cálculo Serv. 9.806.881,99					
Base cálculo Empr. 9.803.636,78					

**Fonte de Recurso**

Geral

**Regime de Trabalho**

Estatutário com Prev Municipal



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**



**OF. Nº 0134/2017-DF/SF**

Valinhos, 22 de março de 2017.

**ASSUNTO:** Transferência.

Senhor Gerente,

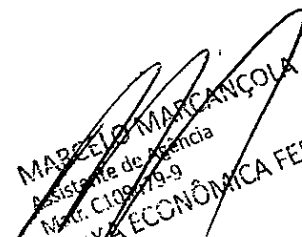
Tem o presente a finalidade de solicitar a V.Sa., a transferência através de **TED** a favor da **Caixa Econômica Federal S/A Agência 0363** – Valinhos, conta nº **006.000.000.72-1** em nome do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV**, C.N.P.J.: **18.853.149/0001-89**, na importância de **R\$ 862.292,77** (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), debitando da conta nº **06-900.002-3** em nome da Prefeitura do Município de Valinhos.

Atenciosamente.

  
**MARIA LUISA DENADAI**  
Secretária da Fazenda

  
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ILMO SR.**  
**GERENTE GERAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A**  
**AGÊNCIA DE**  
**VALINHOS-SP**

  
MARCELO MARCANÇOLA  
Assistente de Agência  
Matr. C100779-9  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**GR PARCEL** Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPSREGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Valinhos  
CNPJ: 18.853.149/0001-89

Endereço: AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 136

CEP: 13276-130

Telefone: (019) 3515-7132

**ENTE PÚBLICO PAGADOR**

Nome: Prefeitura Municipal de Valinhos

CNPJ: 45.787.678/0001-02

Endereço: RUA ANTONIO CARLOS Nº 301

CEP: 13270-005

Telefone: (019) 3849-8000

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

**RECIBO**

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
VICENTE ANTONIO MARCHIORI  
CPF: 722.446.588-72

1. Número do Acordo	00352/2015
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	30/04/2015
4. Data da Assinatura do Termo	04/05/2015
5. Número da Parcela	022
6. Valor da Parcela	R\$ 429.654,
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )	R\$ 429.654,

Observações  
Parcela com vencimento em 22/03/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 22/03/2017.

Autenticação Mecânica \_\_\_\_\_

<b>GR PARCEL</b> Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Valinhos CNPJ: 18.853.149/0001-89	
Endereço	AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 136
CEP	13276-130
Telefone	(019) 3515-7132
<b>ENTE PÚBLICO PAGADOR</b>	
Nome:	Prefeitura Municipal de Valinhos
CNPJ:	45.787.678/0001-02
Endereço:	RUA ANTONIO CARLOS Nº 301
CEP:	13270-005
Telefone:	(019) 3849-8000
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito
<b>RECIBO</b>	
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".	
____/____/____ Data	_____ VICENTE ANTONIO MARCHIORI CPF: 722.446.588-72

1. Número do Acordo	00047/2016
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	01/01/2016
4. Data da Assinatura do Termo	29/01/2016
5. Número da Parcela	014
6. Valor da Parcela	R\$ 432.638,
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )	R\$ 432.638
Observações Parcela com vencimento em 22/03/2017. Cálculos válidos para pagamento até o dia 22/03/2017.	
Autenticação Mecânica _____	



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**



**OF. Nº 0069/2017-DF/SF**

Valinhos, 22 de fevereiro de 2017.

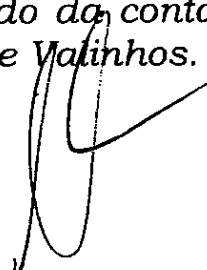
**ASSUNTO:** *Transferência.*

*Senhor Gerente,*

*Tem o presente a finalidade de solicitar a V.Sa., a transferência através de **TED** a favor do **Banco do Brasil S/A** Agência **0811-7** – Valinhos, conta nº **41.477-8** em nome do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV**, C.N.P.J.:**18.853.149/0001-89**, na importância de **R\$ 425.157,08** (quatrocentos e vinte e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e oito centavos), debitando da conta nº **73.001-7** em nome da Prefeitura do Município de Valinhos.*

*Atenciosamente.*

  
**MARIA LUISA DENADAI**  
Secretária da Fazenda

  
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ILMO SR.**  
**GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL S/A**  
**AGÊNCIA DE**  
**VALINHOS-SP (0811-7)**

BANCO DO BRASIL S/A
0811-7 - VALINHOS (SP)
17 FEV 2017

PROTOCOLO

<b>GR PARCEL</b>		Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de Valinhos CNPJ: 18.853.149/0001-89			
Endereço	AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 136		
CEP	13276-130		
Telefone	(019) 3515-7132		
<b>ENTE PÚBLICO PAGADOR</b>			
Nome:	Prefeitura Municipal de Valinhos		
CNPJ:	45.787.678/0001-02		
Endereço:	RUA ANTONIO CARLOS Nº 301		
CEP:	13270-005		
Telefone:	(019) 3849-8000		
Formas de Pagamento:	<input type="checkbox"/> Transferência Bancária <input type="checkbox"/> Depósito		
<b>RECIBO</b>			
Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos e comprovatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".			
____/____/____ Data	_____ VICENTE ANTONIO MARCHIORI CPF: 722.446.588-72		

1. Número do Acordo	00352/2015
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	30/04/2015
4. Data da Assinatura do Termo	04/05/2015
5. Número da Parcela	021
6. Valor da Parcela	R\$ 425.157,00
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )	R\$ 425.157,00

Observações \_\_\_\_\_  
Parcela com vencimento em 22/02/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 22/02/2017.

Autenticação Mecânica \_\_\_\_\_

1ª via





PREFEITURA DE  
**VALINHOS**



**OF. Nº 0068/2017-DF/SF**


Valinhos, 22 de fevereiro de 2017.

**ASSUNTO:** *Transferência.*

*Senhor Gerente,*

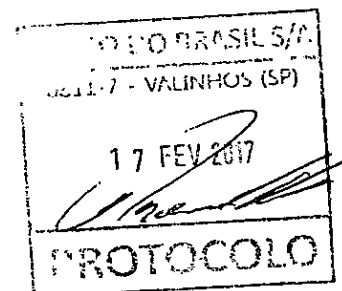
*Tem o presente a finalidade de solicitar a V.Sa., a transferência através de **TED** a favor do **Banco do Brasil S/A** Agência **0811-7** – Valinhos, conta nº **41.477-8** em nome do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV**, C.N.P.J.:**18.853.149/0001-89**, na importância de **R\$ 427.843,74** (quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), debitando da conta nº **73.001-7** em nome da Prefeitura do Município de Valinhos.*

*Atenciosamente.*

  
**MARIA LUISA DENADAI**  
Secretária da Fazenda

  
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ILMO SR.**  
**GERENTE GERAL DO BANCO DO BRASIL S/A**  
**AGÊNCIA DE**  
**VALINHOS-SP (0811-7)**



**GR PARCEL**

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do  
Município de Valinhos

CNPJ: 18.853.149/0001-89

Endereço: AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 136

CEP: 13276-130

Telefone: (019) 3515-7132

## ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de Valinhos

CNPJ: 45.787.678/0001-02

Endereço: RUA ANTONIO CARLOS Nº 301

CEP: 13270-005

Telefone: (019) 3849-8000

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

## RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os  
pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos  
comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data\_\_\_\_\_  
VICENTE ANTONIO MARCHIORI  
CPF: 722.446.588-72

1. Número do Acordo	00047/2016
2. Rubrica do Acordo	Contribuição Patronal
3. Data da Consolidação do	01/01/2016
4. Data da Assinatura do Termo	29/01/2016
5. Número da Parcela	013
6. Valor da Parcela	R\$ 427.843,74
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total ( 6 + 7 + 8 + 9 )	R\$ 427.843,74

Observações  
Parcela com vencimento em 22/02/2017.  
Cálculos válidos para pagamento até o dia 22/02/2017.

Autenticação Mecânica \_\_\_\_\_

1ª via